



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.750, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as **Diretrizes Gerais** para elaboração do **Orçamento Programa do Município de CAPANEMA**, relativo ao **Exercício Financeiro de 2021**.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I- fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II- projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.



Município de Capanema - PR

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I- as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II- as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

III- as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV- as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V- o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.

Art. 11 As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

Art. 12 Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.



Município de Capanema - PR

§ 1º Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I- da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II- da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III- do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV- outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 13 As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I- que não sejam compatíveis com esta Lei;

II- que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

Art. 15 Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17 É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I- sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, na área de educação;

II- atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos



Município de Capanema - PR

três anos, emitida no exercício de 2021 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I– voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
- II– de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
- III– consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

Art. 19 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Parágrafo único. Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

Art. 21 A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2021, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassadas pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2021, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2020.

Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23 Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2021 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2020 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.





Município de Capanema - PR

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Art. 25 Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I- as obrigações constitucionais e legais do Município;
- II- ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;
- III- despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;
- IV- despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e





Município de Capanema - PR

Legislativo as vedações constantes do Parágrafo único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2021 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I- sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II- não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30 A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros e multas de dívidas inscritas em Dívida Ativa do IPTU, ISS, Alvará e Contribuição de Melhoria, a ser concedida através de Lei específica no exercício de 2021.

Art. 31 Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I- novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II- investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III- despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV- outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.



Município de Capanema - PR

Art. 32 Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, serão baseados através das tabelas dos órgãos pertinentes e ao tipo da obra executada.

Art. 33 Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I– as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II– entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000:

I– considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II– no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36 Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I– realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II– realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III– abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;





Município de Capanema - PR

IV– transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V– Fica autorizado o remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa dentro do mesmo projeto/atividade, e, ainda abertura ou reforço de dotações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, respeitado o limite previsto no inciso III.

VI– Na abertura dos créditos adicionais autorizados no inciso III, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

VII– Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas com pessoal, previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Parágrafo único. A autorização contida no inciso III deste artigo é extensiva ao Legislativo Municipal no concernente ao seu orçamento próprio, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de suas próprias dotações.

Art. 37 Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congêneres.

Art. 38 No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40 O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2021, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.





Município de Capanema - PR

Art. 42 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: Dioem
Data: 17 / 09 / 2020.
Edição: 574 Página: 3a29



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 1

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

2021
Total Programa: 981.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
901	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável
	Descrição complementar:	Amortização, juros e parcelamentos de dívidas contratuais.	360.000,00
	Nota explica va:		0,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERIA		
Município de Capanema			
903	Operação Especial	Contribuição para formação do Papep	Não Mensurável
	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.	590.000,00
	Nota explica va:		0,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIS		
Município de Capanema			
904	Operação Especial	Precatórios Judiciais	Não Mensurável
	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.	31.000,00
	Nota explica va:		0,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Município de Capanema			
Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA			2021
Objetivo:	Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.		Total Programa: 3.800.000,00
Indicador	Legislar e Fiscalizar	Tipo indicador	Un. de Medida
Nota explica va:		Outros Indicadores	Global
			Medida inicial
			0,000
			Público alvo
			População em Geral
			Medida esperada:
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida

1



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 2

Câmara Municipal de Capanema		
1	Atividade Atividades da Câmara Municipal Realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal.	3.610.000,00 50,000
	Descrição complementar: Nota explica va: Produto esperado: 1 - LEGISLATIVA Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Sessões Legislativas
	Função: Subfunção:	Apelo Administrativo
Câmara Municipal de Capanema		
3	Atividade Publicações e Divulgações Levar ao conhecimento dos cidadãos os trabalhos realizados pelo Legislativo.	190.000,00 0,000
	Descrição complementar: Nota explica va: Produto esperado: 1 - LEGISLATIVA Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Global
	Função: Subfunção:	Apelo Administrativo

Programa: 402 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE **2021**
Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do Governo Municipal e supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução do Plano de Governo.
Total Programa: 4.222.000,00

Indicador Não Mensurável
Nota explica va:

Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral

Medida esperada:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
17	Atividade	Atividades da Procuradoria Geral do Município Atuar em cooperação com a Assessoria Jurídica Direta, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência; representar judicial e extrajudicialmente o Município, exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, entre outras atividades diversas.	Não Mensurável
	Descrição complementar: Nota explica va: Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	Apelo Administrativo	220.000,00 0,000

0



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 4

Município de Capanema					
26	Atividade	Mensalidades a AMISOP		46.000,00	
	Descrição complementar:	Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo.	En data Apoiada	1,000	
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Capanema					
27	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas	Quan dade	180.000,00	
	Descrição complementar:	Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população.	2,000		
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Capanema					
28	Atividade	Publicações e Divulgações Oficiais	Global	65.000,00	
	Descrição complementar:	Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.	0,000		
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Capanema					
29	Atividade	Junta do Serviço Militar	Global	51.000,00	
	Descrição complementar:	Dar atendimento aos municípios na regularização da documentação militar.	0,000		
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	5 - DEFESA NACIONAL				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Capanema					
30	Projeto	Aquisição de Imóveis	Aquisição Imóvel	160.000,00	
	Descrição complementar:	Aquisição de imóveis destinados a implantação de instalações, objetivando efetuar melhorias na qualidade da prestação de serviços aos municípios em geral.	1,000		
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema	Atividades da Assessoria de Comunicação do Gabinete	Não Mensurável	130.000,00	0,000
31	Atividade			
Descrição complementar: Envio de informações jornalísticas da Prefeitura Municipal para os veículos de comunicação em geral, criando fluxos permanentes com os veículos de comunicação a fim de sedimentar a comunicação do Executivo Municipal junto a sociedade, programar, coordenar, supervisionar e dar cumprimento a representação cívica e protocolar da administração municipal.				
Nota explica va: Apelo Administrativo				
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO	2021			
Objetivo: Efetivar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Total Programa:	650.000,00		
Indicador Não Mensurável	Tipo indicador Outros Indicadores	Un. de Medida Global	Medida inicial 0,000	Público alvo População em Geral
Nota explica va:	Medida esperada:			
Código	Tipo	Nome da ação		
Unidade de Medida				

Município de Capanema	Atividades do Gestor de Controle Interno	Não Mensurável	150.000,00	0,000
19	Atividade			
Descrição complementar: Auxiliar e fiscalizar os atos e fatos da administração municipal.				
Nota explica va:				
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO				

Município de Capanema	Atividades do Depto. Contábil e Financeiro	Não Mensurável	500.000,00	0,000
33	Atividade			
Descrição complementar: Efetuar a contabilização e os pagamentos/quitações de obrigações e seus devidos registros.				
Nota explica va:				
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				

Programa: 404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2021			
Objetivo: Desempenho de ações voltadas ao lançamento e arrecadação de tributos objetivando o pleno exercício da competência tributária do município.	Total Programa:	230.000,00		
Indicador Arrecadação	Tipo indicador Outros Indicadores	Un. de Medida Não Mensurável	Medida inicial 0,000	Público alvo Contribuinte
Nota explica va:	Medida esperada:			
Código	Tipo	Nome da ação		
Unidade de Medida				

12



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Plano de Inves mentos - Físico / Financeiro

Página: 6

Município de Capanema
34 Atividade Atividades do Depto. de Tributação 230.000,00
Descrição complementar: Não Mensurável
Nota explica va: 0,000
Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município; emissão de alvarás e outros documentos.

Função: Apoio Administrativo
4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Município de Capanema

35 Atividade Atividades do Depto. de Fiscalização Não Mensurável
Descrição complementar: Executar os serviços de fiscalização no cumprimento da legislação tributária do Município para elevar a arrecadação municipal.
Nota explica va:

Produto esperado: Apoio Administrativo
4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE

Objetivo: Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município; firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.

Indicador

Pessoas Necessitadas Assistidas

Nota explica va:

2021
Total Programa: 1.470.000,00

Tipo indicador Outros Indicadores
Un. de Medida Global
Medida inicial 0,000
Público alvo População em Geral
Medida esperada:

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Capanema

45 Atividade Assistência Social - MDS 250.000,00
Descrição complementar: Manter as atividades assistenciais em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social através de seus programas.
Nota explica va: 0,000
Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Capanema

59 Atividade Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social Global
Descrição complementar: Manter um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras.
Nota explica va: 0,000
Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

17



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 8

Município de Capanema			
55	Atividades - ECA/FMIDCA	Programa Menor Aprendiz	Global
	Descrição complementar:	Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.	140.000,00
	Nota explica va:		0,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Município de Capanema			
58	Atividades - ECA/FMIDCA	Ativ. do Fundo Muni. Dir. Criança e Adolesc	Global
	Descrição complementar:	Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas a Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para abatimento no Imposto de Renda.	210.000,00
	Nota explica va:		0,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Município de Capanema			
60	Atividades - ECA/FMIDCA	Manutenção da CASA LAR	En. dade Apoiada
	Descrição complementar:	Local destinado ao acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.	150.000,00
	Nota explica va:		1,000
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES

Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.

Indicador

Servidores ativos e inativos inscritos

Nota explica va:

2021

Total Programa: 2.960.000,00

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Servidores

Medida inicial

0,000

Público alvo

Servidor

Medida esperada:

Unidade de Medida

Nome da ação

Código

Município de Capanema

71

Atividade

Encargos com Inativos e Pensionistas

Manter os benefícios previdenciários concedidos aos inativos e pensionistas oriundos do extinto Fundo de Previdência Próprio.

Descrição complementar:

Nota explica va:

Produto esperado:

9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

1.060.000,00

49.000

Servidores

10



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 9

Município de Capanema
72 Atividade Encargos Previdenciários da Administração 1.900.000,00
Descrição complementar: Manter as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores Global 0,000
Nota explica va:
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 1001 - SAÚDE CIDADÃO

Total Programa: 14.145.000,00
2021

Objetivo: Proporcionar a toda população um atendimento de saúde digno e eficaz, bem estruturado, organizado e preparado para desempenhar trabalhos de orientação, dispondo de materiais e recursos necessários para propiciar maior agilidade e conforto.

Indicador

Expectativa de vida e taxa de mortalidade infantil

Tipo indicador

Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF Global

Un. de Medida

Global

Medida inicial

0,000

Público alvo

População em Geral

Medida esperada:

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida

Município de Capanema
99 Atividade Programa Brasil Sorridente Global 120.000,00
Descrição complementar: O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - é o programa do governo federal de modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira, o Brasil Sorridente reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito.
Nota explica va: Outros Produtos
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Capanema
100 Atividade AFSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. Global 130.000,00
Descrição complementar: Um programa que institui uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), estreitando as relações entre o Estado e os Municípios, fortalecendo as capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) na implementação do Sistema Único de Saúde (SUS).
Nota explica va: Outros Produtos
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema
96 Atividade PMAQ - Progr. de Melhoria do Acesso e da Qualidade na At. Básica Global 180.000,00
Descrição complementar: O PMAQ tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos.
Nota explica va: Outros Produtos
Produto esperado: Outros Produtos
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

9



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Planos de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 12

Município de Capanema					
95	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Unidades Básicas de Saúde	Global	120.000,00	
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para obras executadas diretamente pelo município, destinadas a melhoria da rede física das Unidades Básicas de Saúde do Município.		0,000	
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Município de Capanema					
91	Atividade	Agentes de Combate a Endemias	Global	120.000,00	
	Descrição complementar:	Atuação dos Agentes nas ruas da comunidade, prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.		0,000	
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Município de Capanema					
98	Atividade	Programas VIGIASUS	Global	5.000,00	
	Descrição complementar:	O VigiASUS é um programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde, nas áreas de combate à dengue e outras doenças, vacinação, investigação e controle de doenças transmissíveis, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e ações de promoção da saúde.		0,000	
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Município de Capanema					
97	Atividade	Ações no Combate a Dengue	Global	35.000,00	
	Descrição complementar:	Evitar a dengue, combatendo os focos, o acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.		0,000	
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Município de Capanema					
94	Atividade	Atividades do Departamento de Farmácia	Global	90.000,00	
	Descrição complementar:	Sector responsável pela distribuição dos medicamentos, prezando pela qualidade para lidar com o público, fazer um atendimento eficiente, auxiliar nas tarefas organizacionais, gerenciais e administrativas do setor.		0,000	
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Função:	10 - SAÚDE			
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA			

Q



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 13

2021

Total Programa: 13.250.000,00

Programa: 1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Colocar a disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior, ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.

Indicador

Crianças matriculadas na faixa etária do ensino fundamental

Tipo indicador
Taxa de Alfabetismo

Un. de Medida
Global

Medida inicial
0,000

Público alvo
Jovem

Nota explica va:

Medida esperada:

Unidade de Medida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Quantidade
Município de Capanema				
101	Projeto	Construções/Ampiações/Reformas em Escolas		350.000,00
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.		2,000
	Nota explica va:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			

Município de Capanema				
102	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção	Global	3.550.000,00
	Descrição complementar:	Manter o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.		0,000
	Nota explica va:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			

Município de Capanema				
104	Atividade	Merenda Escolar	Global	550.000,00
	Descrição complementar:	Executar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.		0,000
	Nota explica va:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			

Município de Capanema				
105	Atividade	Apoio ao Ensino Superior	Global	280.000,00
	Descrição complementar:	Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.		0,000
	Nota explica va:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR			

1



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Planos de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema					
106	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Global	150.000,00	
	Descrição complementar:	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, proporcionando um melhor atendimento na parte pedagógica, psicológica e apoio às famílias.		0,000	
	Nota explica vs:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Município de Capanema					
108	Atividade	Salário Educação	Global	850.000,00	
	Descrição complementar:	Complementar o ensino oferecido pelo município aos alunos do Ensino Fundamental.		0,000	
	Nota explica vs:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Município de Capanema					
111	Atividade	Subvenção a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto	Alunos	120.000,00	
	Descrição complementar:	Subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio da Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural.		50,000	
	Nota explica vs:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Município de Capanema					
112	Atividade	Transporte Escolar - Convênios/Programas	Global	650.000,00	
	Descrição complementar:	Disponibilizar o transporte escolar aos alunos que necessitam.		0,000	
	Nota explica vs:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Município de Capanema					
114	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Global	6.600.000,00	
	Descrição complementar:	Manter o ensino fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.		0,000	
	Nota explica vs:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO				
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				

2



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema									
121	Atividade	Subvenção a APAE		Alunos	85.000,00				
	Descrição complementar:	Subvenção financeira a APAE para atendimento as despesas de custeio da escola.			120.000				
	Nota explica va:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Município de Capanema									
125	Atividade	Ensino Médio		Global	65.000,00				
	Descrição complementar:	Realização de ações, objetivando o incentivo aos estudantes do ensino médio a concluírem seus cursos.			0,000				
	Nota explica va:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção:	362 - ENSINO MÉDIO								

Programa: 1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações de desenvolvimento, capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico, proporcionando oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.

Indicador

Menores Atendidos

Nota explica va:

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Global

Medida inicial
0,000

Público alvo
Criança

Total Programa: 6.700.000,00

2021

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada:
Município de Capanema				
118	Atividade	Educação Infantil	Global	3.800.000,00
	Descrição complementar:	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.		0,000
	Nota explica va:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Município de Capanema				
119	Projeto	Constr/Amp/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil	Quantidade	400.000,00
	Descrição complementar:	Execução de obras de construções/ ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do município ou convênios.		3,000
	Nota explica va:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			

P



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema	Educação Infantil - FUNDEB	Global	2.500.000,00
124	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.	Global	0,000
Função:	Outros Produtos		
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		

Programa:	1301 - CULTURA EM AÇÃO	2021	260.000,00
Objetivo:	Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando os eventos comemorativos. Apoiar o coral municipal, fanfara, teatro, festivais e grupos de danças típicas.	Total Programa:	260.000,00
Indicador			
Não Mensurável			
Nota explica va:			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
131	Atividade	Atividades do Departamento de Cultura	Global
Descrição complementar:		Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.	260.000,00
Nota explica va:			0,000
Produto esperado:		Outros Produtos	
Função:	13 - CULTURA		
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		

Programa:	1501 - NOSSA CIDADE	2021	8.085.000,00
Objetivo:	Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida.	Total Programa:	8.085.000,00
Indicador			
Atendimento à domicílios			
Nota explica va:			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
156	Atividade	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Global
Descrição complementar:		é o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir a população atingida, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social, em conjunto com o Corpo de Bombeiros.	330.000,00
Nota explica va:			0,000
Produto esperado:		Outros Produtos	
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL		

1



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 19

Município de Capanema									
193	Projeto	Microsistema de Abastecimento de Água	Global	60.000,00					
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água na área rural do município.		0,000					
	Nota explica va:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	17 - SANEAMENTO								
Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL								
Município de Capanema									
199	Projeto	Melhorias Sanitárias Domiciliares	Global	60.000,00					
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a construção de módulos sanitários, objetivando o atendimento do maior número possível de famílias carentes ou que tenham uma péssima estrutura sanitária instalada.		0,000					
	Nota explica va:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	17 - SANEAMENTO								
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO								

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.
Produção de mudas de espécies nativas e exóticas com o objetivo de conservação e proteção do solo.

Indicador

Controle Ambiental

Nota explica va:

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Global

Medida inicial
0,000

Público alvo
População em Geral

2021

Total Programa:

190.000,00

Código

Tipo

Nome da ação

Unidade de Medida

Medida esperada:

Município de Capanema

205

Atividade

Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Descrição complementar:

Execução das ações destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural, mantendo o funcionamento do viveiro de mudas com o objetivo de distribuição para os produtores rurais de mudas nativas e para reflorestamento.

Nota explica va:

Execução das ações destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural, mantendo o funcionamento do viveiro de mudas com o objetivo de distribuição para os produtores rurais de mudas nativas e para reflorestamento.

Produto esperado:

Outros Produtos

Função:

18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

190.000,00

0,000

Global

Programa: 2001 - EMPREENDEDORES DO CAMPO

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e renda, melhorando sua condição de vida e da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.

Indicador

Produtores rurais atendidos.

Nota explica va:

Tipo indicador
Outros Indicadores

Un. de Medida
Global

Medida inicial
0,000

Público alvo
População em Geral

2021

Total Programa:

2.077.000,00

Código

Tipo

Nome da ação

Unidade de Medida

Medida esperada:

19



Município de Capanema - LDO 2021
Programas - Planos de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 20

Município de Capanema					
202	Projeto	Patrulha Mecanizada	Global	80.000,00	
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a formação de patrulhas para assistência a mecanização dos pequenos produtores rurais.		0,000	
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	20 - AGRICULTURA				
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL				
Município de Capanema					
204	Atividade	Incentivo a Bacia Leiteira	Global	400.000,00	
	Descrição complementar:	Melhorar a produtividade da pecuária através do melhoramento genético dos rebanhos e através de incentivo nas inseminações artificiais.		0,000	
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	20 - AGRICULTURA				
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Município de Capanema					
209	Projeto	Obras e Equipamentos para Incentivo ao Produtor Rural	Global	250.000,00	
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construções de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio no desenvolvimento dos produtores rurais do município.		0,000	
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	20 - AGRICULTURA				
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL				
Município de Capanema					
210	Atividade	Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial	Global	1.257.000,00	
	Descrição complementar:	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria de Agricultura.		0,000	
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	20 - AGRICULTURA				
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL				
Município de Capanema					
211	Atividade	Atividades do Departamento de Agropecuária	Global	90.000,00	
	Descrição complementar:	Dar assistência na área de agricultura e da pecuária, apoiando a atividade exercida, principalmente por pequenos produtores.		0,000	
	Nota explica va:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	20 - AGRICULTURA				
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				

P

**Programa:** 2201 - MAIS EMPREGO**Objetivo:** Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos.**Total Programa:** 1.230.000,00**2021****Indicador**

Crescimento da oferta de empregos

Tipo indicador
Outros Indicadores**Un. de Medida**
Global**Medida inicial**
0,000**Público alvo**
População em Geral**Nota explica va:****Código** **Tipo** **Nome da ação**

Município de Capanema

Unidade de Medida

221

Projeto
Obras e Equipamentos para Fomento a Indústria no Município**Descrição complementar:****Nota explica va:****Produto esperado:**

22 - INDÚSTRIA

661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Município de Capanema

222

Atividade
Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial**Descrição complementar:****Nota explica va:****Produto esperado:**

22 - INDÚSTRIA

661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município.

Outros Produtos

Global

330.000,00

0,000

Programa: 2301 - ROTEIRO TURÍSTICO DOCE IGUAÇU**Objetivo:** Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do turismo e a divulgação do potencial turístico do município, apoiando os empreendimentos executados com tal objetivo na área rural e urbana.**Total Programa:** 90.000,00**2021****Indicador**

Turistas

Tipo indicador
Outros Indicadores**Un. de Medida**
Não Mensurável**Medida inicial**
0,000**Público alvo**
População em Geral**Nota explica va:****Código** **Tipo** **Nome da ação**

Município de Capanema

Unidade de Medida

233

Atividade
Atividades do Depto. de Turismo**Descrição complementar:****Nota explica va:****Produto esperado:**

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

685 - TURISMO

Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvido no município.

Outros Produtos

Global

90.000,00

0,000



2021

Programa: 2601 - CAMINHO DA SAFRA**Objetivo:** Manter as estradas municipais em boas condições, buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.**Total Programático:** 5.265.000,00**Indicador**

Estradas conservadas

Tipo indicador
Outros Indicadores**Un. de Medida**
Global**Medida inicial**
0,000**Público Alvo**
População em Geral**Medida esperada:****Código** **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Capanema

261

Projeto

Descrição complementar: Aquisição de Equipamentos Rodoviários**Nota explica va:** Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos rodoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.**Produto esperado:**

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Função:

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Subfunção:

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema

262

Atividade

Descrição complementar: Atividades do Departamento Rodoviário**Nota explica va:** Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.**Produto esperado:**

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Função:

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Subfunção:

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema

265

Projeto

Descrição complementar: Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais**Nota explica va:** Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas principais estradas rurais.**Produto esperado:**

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Função:

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema

268

Atividade

Descrição complementar: Ativ. do Depto. de Controle Interno de Máq. Equip. e Estoques**Nota explica va:** Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.**Produto esperado:**

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Função:

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Subfunção:

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

D



2021

Programa: 2701 - ESPORTE PARA VIDA**Objetivo:** Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente a todas as modalidades possíveis e faixas etárias dos municípios; organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade.**Total Programa:** 540.000,00**Indicador**

Prática de esportes pela população

Tipo indicador
Outros Indicadores**Un. de Medida**
Global**Medida inicial**
0,000**Público alvo**
População em Geral**Medida esperada:**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
271	Projeto	Construções/Amplicações/Reformas de Ginásios e Canchas Esportivas	Global
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, em obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas em ginásios e canchas esportivas.	
	Nota explica va:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Município de Capanema			
272	Atividade	Atividades do Departamento de Esportes	Global
	Descrição complementar:	Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas ao esporte; maior participação a nível Estadual, aumentando o interesse na prática de esportes, contribuindo para sua formação integral e consequente melhoria na qualidade de vida.	
	Nota explica va:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Objetivo:** Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante o disposto no inciso III do artigo 58 da LRF. Reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro, como ex: calamidades naturais.

2021

Total Programa: 360.000,00**Indicador**

Percentual sobre a Receita Corrente Líquida estabelecida na LDO

Tipo indicador
Outros Indicadores**Un. de Medida**
Percentual s/ RCL**Público alvo**
População em Geral**Medida inicial**
0,500**Medida esperada:**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			
999	Operação Especial	Reserva de Contingência	Percentual s/ RCL
	Descrição complementar:	Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
	Nota explica va:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral: 67.500.000,00